



Exercício: 2015

**Decreto nº 122/2015 de 19/08/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.361,00 (treze mil trezentos e sessenta e um reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |   |                  |
|-----------------------------|---|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |                  |
| 06.019.00.000.0000.0.000.   | DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA       |                  |
| 06.019.15.452.0006.1.009.   | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS        |                  |
| 638 - 4.4.90.51.00.00       | 33763 OBRAS E INSTALAÇÕES                 | 13.361,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |   | <b>13.361,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2015.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

|  |           |
|--|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR |           |
| JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA      |           |
| EDIÇÃO: 1361                             | PAG: C 18 |
| DATA: 20 18 2015                         |           |